

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Cerra das Nascentes"

INDICAÇÃO № 26./2022

Senhora Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 176 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e posteriormente envie ofício ao Sr. Adriano Marangon, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através da Secretaria competente, para proceder a poda de uma arvore em frente à casa do Sr. Ernesto Erni da Costa Soares, na Rua Edemar Kruel nº 309.

Justifica-se este pedido, urgente, por motivo que esta arvore oferece perigo eminente de cair em cima da casa, podendo causar acidente de grandes proporções a família e grandes prejuízos materiais.

Maiores justificativas em plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 08 de março de 2022

Nego da Gaita

Vereador- PDT

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO №:

Recebido em:

Horário:

Sessão

Presidente

Secretario

Servidor